

Mais vereadores?

Homero de Oliveira Costa

Jornal de Hoje 19.06.2008

Em 2004 o STF (Supremo Tribunal Federal), no julgamento a respeito da constitucionalidade de um município do estado de São Paulo, cuja Câmara Municipal tinha 11 vereadores, considerou que o princípio da proporcionalidade era imperativo e determinou a redução do número de vereadores para 09, adotando como regra a fórmula de um vereador para cada grupo de 47.619 habitantes e recomendou que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) adotasse a mesma regra em nível nacional nas eleições municipais daquele ano. Isso significou a redução de 8.528 vereadores.

Válida para as eleições de 2004 houve uma compreensível reação dos políticos e em menos de dois meses a Câmara dos Deputados aprovou, por 365 votos contra 19 e 08 abstenções, o PEC (Projeto de Emenda Constitucional) que reduzia o corte de vereadores de 8.528 para 5.062. Como era tema de interesse dos deputados, a votação foi rápida.

No entanto, esse projeto, para ter vigência, precisava também ser aprovado pelo Senado, em dois turnos. Colocada em votação em 1º. Turno foi derrotado por 41 votos contra 11. Assim, nas eleições de 2004, ficou valendo o que havia sido estabelecido pelo STF.

O tema saiu da pauta de votações da Câmara dos Deputados, até que no dia 28 de maio deste ano, foi colocada novamente em votação e conseguiu aprovar com 419 contra 8 votos e 3 abstenções, em primeiro turno e 359, contra 10 votos e 8 abstenções, em segundo turno, a PEC que aumenta o número de vereadores no país (de 5.062 para 7.554).

Nesta PEC foram estabelecidas três faixas limites, de mínimo e máximo. Nas cidades de até 1 milhão de habitantes, de 09 a 21 vereadores, entre 1 milhão e 5 cinco milhões, de 33 a 41 vereadores e de 42 a 55 nos municípios com mais de 5 milhões de habitantes.

A emenda também reduz os repasses das prefeituras para as Câmaras Municipais, de 5% a 8% da receita atual do município para 2% a 4,75%, sendo a variação determinada pela receita e não mais pelo número de habitantes.

Essa PEC foi encaminhada para o Senado, onde deverá ser votada, também em dois turnos e para valer nas eleições deste ano, terá de ser votada (e aprovada) até o dia 30 de junho.

No entanto, a questão central nos parece ser a seguinte: por que mais vereadores? Os gastos anuais com as Câmaras Municipais no país custam aos cofres públicos cerca de R\$ 6 bilhões por ano, assim, por que não diminuir o número de vereadores em vez de aumentar e assim reduzir gastos?

Em Campos (RJ) recentemente o Ministério Público acusou todos os 17 vereadores de desvios de cerca de R\$ 15 milhões somente em 2007. Em Natal, em 2007, 16 dos 21 vereadores, foram acusados de participação em esquema ilícito, recebendo propinas para sabotar o Plano Diretor de Natal. Claro que em ambos os casos, isso poderia ter acontecido com mais ou menos vereadores. No entanto, aos olhos da opinião pública, como justificar o aumento do número de vereadores? Já que se trata de representantes do povo, por que ele não é consultado a respeito?

O descrédito das Câmaras Municipais, ampliadas com sucessivos escândalos (que não dizem respeito ao número, mas a qualidade desses representantes) permite juízos como o de Ricardo Noblat que, em artigo recente (O Globo, 2/6/2008), comentando o caso da Câmara Municipal de Campos (RJ), afirma que “As Câmaras Municipais são ineficientes, não valem o que custam e funcionam como porta de entrada para o mundo do crime” (saliente-se que no estado do Rio de Janeiro, 33 dos 70 deputados estaduais, foram denunciados pelo Ministério Público por crimes de estelionato, improbidade, formação de quadrilha e até homicídios. Portanto, o problema não se restringe às Câmaras Municipais...).

Evidentemente nem todos os vereadores estão envolvidos em esquemas ilícitos e as Câmaras Municipais são instituições importantes numa democracia

representativa (com todos os seus problemas), mas por que não melhorar a qualidade dos representantes em vez de aumentar o número deles?

Homero Costa é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFRN
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero_costa/index.html



www.dhnet.org.br